



Subseção de Itapema

PORTARIA N° 01, de vinte e nove de abril de 2016

O Presidente da 40ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 119, incisos VI e VII do Regimento Interno da OAB:

Resolve:

Art. 1º - Criar a “*COMISSÃO DO JOVEM ADVOGADO*”.

Art. 2º - Em virtude da assunção de nova Diretoria e Conselho da Subseção, resolve nomear como membros da presente Comissão:

- Gabriel João Fernandes Becker – OAB/SC 33.786
- Thiago Kiefer – OAB/SC 36.139
- Leonardo Gasparini – OAB/SC 36.826
- Leonardo Cardoso de Oliveira – OAB/SC 42.756
- Bruna Anziliero – OAB/SC 32.290
- Amandya Copini Langaro – OAB/SC 39.949
- Dayane Torres dos Reis – OAB/SC 33.529
- Fernanda Mayara Gehlen – OAB/SC 42.754

Art. 3º - Nomear como Presidente e Vice-Presidente os advogados Bruna Anziliero e Gabriel João Fernandes Becker, respectivamente.

Art. 4º- A comissão é criada por um período de três anos não podendo ultrapassar o término da gestão 2016/2018.

Art. 5º - A nomeação do Presidente e Vice-Presidente, bem como dos demais membros da comissão poderão ser revistas, a qualquer tempo, por decisão do Presidente da Subseção.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Itapema, 29 de abril de 2016.

Jean Leomar Pereira
Presidente

